

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/ME 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 27 de junho de 2019

1. **Data, Hora, Local e Presenças:** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2019, às 9:00horas, na sede social da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Assumiu os trabalhos o Sr. Edgard Gomes Corona ("Presidente"), que convidou a mim, Thiago Lima Borges, para secretariá-lo ("Secretário").
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a aquisição, pela Companhia, de 349.661 (trezentas e quarenta e nove mil, seiscentas e sessenta e uma) quotas de emissão da ADV Esporte e Saúde Ltda. (inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.644.821/0001-72) ("Sociedade"), de titularidade de um dos sócios minoritários da Sociedade ("Minoritário"), por meio da celebração de um contrato de compra e venda de quotas e seus respectivos anexos ("Contrato de Compra e Venda de Quotas"); **(ii)** a celebração, entre Companhia e o Minoritário, de tal Contrato de Compra e Venda de Quotas, bem como de um acordo de quotistas para estabelecer os seus principais direitos e obrigações, na condição de quotistas da Sociedade ("Acordo de Quotistas"); e **(iii)** autorização para a Diretoria da Companhia a adotar todas as medidas e a assinar todos os documentos necessários para implementar as deliberações desta reunião.
5. **Deliberações:** Instalada a reunião e após a discussão da matéria objeto da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:
 - 5.1. Aprovar a aquisição, pela Companhia, de 349.661 (trezentas e quarenta e nove mil, seiscentas e sessenta e uma) quotas de emissão da Sociedade e de titularidade do Minoritário, por meio da celebração do Contrato de Compra e Venda de Quotas e seus respectivos anexos;
 - 5.2. Aprovar a celebração, entre a Companhia e o Minoritário, (i) do Contrato de Compra e Venda de Quotas, conforme termos e condições ali dispostos e (ii) do Acordo de Quotistas,

conforme termos e condições ali dispostos, sendo ambos arquivados na sede da Companhia, conforme minutas rubricadas pelos Conselheiros presentes; e

- 5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as medidas e a assinar todos os documentos necessários para implementar as deliberações ora aprovadas, incluindo, sem limitação, a celebração do Contrato de Compra e Venda e seus respectivos anexos, do Acordo de Quotistas e de todos os demais documentos a eles relacionados.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Mesa: Edgard Gomes Corona – Presidente; e Thiago Lima Borges – Secretário. Conselheiros Presentes: Edgard Gomes Corona, Daniel Rizardi Sorrentino, Thiago Lima Borges, Ricardo Leonel Scavazza, Soraya Teixeira Lopes Corona e Diogo Ferraz de Andrade Corona.

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 27 de junho de 2019.

Mesa:

Edgard Gomes Corona
Presidente

Thiago Lima Borges
Secretário